



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Delega poderes à Coordenação Geral para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Vitor de Castro Veiga, a assinatura de documentos da rotina administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 13 de agosto de 2019.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo